



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA-  
SESDEC  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - CBMRO 5° SGB/1°GB**

## **EDITAL N° 001/2018**

**PROJETO SOCIAL  
BOMBEIRO MIRIM – GUAJARÁ-MIRIM/RO**

**Guajará-Mirim, Fevereiro de 2018**

## **EDITAL BOMBEIRO MIRIM N° 001/2018**

O Comandante do 5º Sub Grupamento de Bombeiros de Guajará-Mirim, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e ainda de acordo com a **Portaria nº 048/DE/CRH, de 01 de dezembro de 2017**, faz saber, por meio deste Edital, que serão abertas as inscrições para o preenchimento de 60 vagas (sessenta) vagas destinadas ao **Projeto Social Bombeiro Mirim**, a ser realizado no ano de 2018.

### **1. DA ABERTURA**

1.1 O **PROJETO SOCIAL BOMBEIRO MIRIM**, iniciativa do 5ºSGB/1ºGB, será desenvolvido no município de Guajará-Mirim/RO, objetivando a criação de Pelotões de Bombeiros Mirins, com a finalidade de cooperar no desenvolvimento da personalidade e potencialidades das crianças e adolescentes entre **12 e 14 anos**, completados até a data da inscrição, promovendo atividades de cunho social e pedagógicas.

1.2 Serão beneficiários, preferencialmente, as crianças e adolescentes pertencentes às famílias com vulnerabilidade social, que freqüentem a escola regularmente, o que deverá ser comprovado mediante documentação emitida pelas Instituições de ensino nas quais estejam matriculadas.

### **2. DO PROGRAMA**

O **PROJETO SOCIAL BOMBEIRO MIRIM** será Coordenado e executado pelo 5º Sub Grupamento de Bombeiro Militar de Guajará-Mirim, em parceria com iniciativa privada, entidades filantrópicas, e Órgãos Públicos, na forma de cooperação. As atividades previstas para o ano de 2018 serão desenvolvidas no período vespertino e matutino, nas segundas, quartas e sextas-feiras das 07:30 às 11:30 e das 13:30h às 17:30h.

2.1. As Bases Curriculares do Projeto englobam temáticas que visam contribuir para a formação das crianças e adolescentes utilizando como referência valores de cidadania e civismo como: ética, respeito à pluralidade cultural, valorização e preservação do meio ambiente; desenvolvimento de ações básicas de saúde, noções de Educação no Trânsito, noções de informática; ensinamentos básicos de prevenção contra incêndio e pânico, assepsia de ferimentos leves, dentre outros fundamentos que promoverão a inserção no mundo globalizado de forma consciente e crítico transformador.

2.2. As atividades pedagógicas serão desenvolvidas na Escola de Formação de Bombeiros Mirins, localizada no Quartel do 5º Grupamento de Bombeiro Militar de Guajará-Mirim, na AV: XV de novembro, número 3550, no Bairro X de Abril, o qual disponibilizará nas instalações de sua sede, toda estrutura como sala de aula, cozinha, refeitório e banheiros além de instrutores/professores para ministração das aulas.

### **3. DOS OBJETIVOS**

3.1. Apresentar temas que levem à promoção de cidadania (segurança, educação ambiental, direitos humanos e saúde) para favorecer o desenvolvimento sociocultural da criança e do adolescente, de forma a inserir na sociedade um cidadão com valores humanos, morais e éticos, bem como, o afastamento de

situações de risco promovendo o estreitamento de vínculos familiares e sociais para que este, num futuro próximo, atue como agente multiplicador em sua comunidade.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição será de acordo com os critérios de seleção já definidos neste edital e implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim e a Coordenação do Programa Bombeiro Mirim nesta cidade, não podendo em hipótese alguma, ser alegado desconhecimento após o presente edital se tornar público.

**4.2.** As inscrições estarão abertas nas datas apresentadas no anexo deste edital conforme Cronograma estabelecido pela Coordenação do Projeto Bombeiro Mirim;

**4.3.** A ficha de inscrição e o (Anexo A) deste edital deverão ser impressos e preenchidos, juntamente com o questionário Socioeconômico (Anexo B) pelo responsável direto do candidato constando o recebido com a assinatura do Bombeiro Militar responsável pela inscrição;

**4.4. A ficha de inscrição e o questionário Socioeconômico do candidato somente poderão ser preenchidos pessoalmente pelo responsável no local indicado no cronograma e nas datas destinadas para este fim;**

**4.5.** Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança ou adolescente no Projeto, cabendo à inteira responsabilidade sob a veracidade das mesmas.

**4.6.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Cronograma deste edital.

**4.7. Não será cobrada taxa de inscrição e nem mensalidade para permanência no programa.**

**4.8.** As inscrições deverão ser realizadas no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim, localizado na AV X de Novembro, nº3550, Bairro X de Abril.

**4.9.** Informações pelo telefone: 3541-2305 das 08:00 às 13:30 (segunda à sexta-feira).

#### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** Serão oferecidas 60 vagas aos candidatos inscritos e selecionados dentro dos requisitos pré-estabelecidos por este Projeto.

**5.2.** A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão ao quadro a seguir:

<b>Quadro 01 – Distribuição de vagas</b>	
<b>Período do Curso</b>	<b>Matutino</b>
<b>Idade</b>	<b>12 a 14 anos</b>
<b>Quantidade de vagas</b>	<b>30 vagas</b>
<b>Vagas sexo masculino</b>	<b>25 vagas</b>
<b>Vagas sexo feminino</b>	<b>05 vagas</b>
<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>10 masculino e 03 feminino</b>

<b>Quadro 02 – Distribuição de vagas</b>	
<b>Período do Curso</b>	<b>Vespertino</b>
<b>Idade</b>	<b>12 a 14 anos.</b>
<b>Quantidade de vagas</b>	<b>30 vagas.</b>
<b>Vagas sexo masculino</b>	<b>25 vagas.</b>
<b>Vagas sexo feminino</b>	<b>05 vagas.</b>
<b>Cadastro de Reserva</b>	<b>10 masculinos e 03 femininos.</b>

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção será dividida em duas fases, a saber:

- a) Pré-seleção;
- b) Seleção.

### **6.2. Da pré-seleção:**

6.2.1. Ficam estabelecidos os seguintes requisitos, devidamente comprovados mediante documentação anexa à ficha de inscrição para a pré-seleção:

- a) Residir na cidade de Guajará-Mirim/RO, devidamente comprovado;
- b) Estar devidamente inscrito, atendendo ao que prevê o item 4;
- c) Possuir idade mínima de 12 anos e máxima de 14 anos, completados até a data da inscrição;
- d) Estar apto, de acordo com o Atestado Médico, a realizar esforços físicos normais para sua idade (Carimbado e com CRM do profissional);
- c) Estar matriculado em Instituição de ensino público reconhecido pelo MEC e frequentar assiduamente a escola;
- d) Apresentar cópia do boletim de notas e faltas escolares.

### **6.3. Da seleção**

6.3.1. Os critérios para o preenchimento das vagas ofertada neste Edital seguem os itens abaixo, por ordem de prioridade:

- a) Análise do questionário Socioeconômico;
- b) Menor renda familiar;
- c) Maior frequência escolar;
- d) Melhores notas escolares.

6.3.2. A segunda fase da seleção é de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas oferecidas serão classificados e convocados para efetuarem a matrícula.

6.3.3. Os primeiros selecionados preencherão as vagas de acordo como Quadro 01.

6.3.4. Além dessas, os selecionados seguintes preencherão 20 (vinte) vagas que constituirão o **Cadastro de Reserva**, que obedecendo à ordem de seleção, poderão ser chamados em caso de desistência no período de matrículas e desistências nas duas primeiras semanas do curso.

6.3.5. O Cadastro de Reserva, não garante o ingresso do candidato no curso e somente será utilizado se houver desistência até a segunda semana do início das aulas.

A relação dos alunos selecionados poderá ser verificada no 5º Sub Grupamento de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim, bem como será disponibilizada para as escolas e colégios que tiverem alunos selecionados e no site [www.cbm.ro.gov.br](http://www.cbm.ro.gov.br).

## 7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1. Os pais ou responsáveis dos candidatos realizarão as matrículas dos candidatos selecionados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsável;
- b) Cópia do CPF dos pais ou responsável;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- d) Cópia do comprovante de endereço da residência atual;
- e) Cópia do(s) comprovante(s) de renda para levantamento de renda familiar;
  
- f) 02 fotos 3x4 do candidato;
- g) Atestado médico constando aptidão para realizar esforços físicos normais para sua idade;
- h) Declaração de matrícula escolar;
- i) Cópia de boletim escolar referente ao ano em exercício.

7.2. O candidato classificado que não concretizar a confirmação da matrícula ou deixar de comparecer ao local no período fixado em calendário neste edital perderá o direito à vaga.

7.3. Em caso de desistência, serão chamados para substituir, os candidatos do cadastro de reserva, obedecendo à ordem em que foram classificados.

7.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula.

## 8. DO CURSO

8.1. As aulas serão ministradas no período matutino e vespertino, três vezes por semana (segunda, quarta e sexta), com início às 07:30h e término às 11:30h e das 13:30h e término às 17:30h, podendo ainda ter instruções aos sábados, domingos, feriados e excepcionalmente, em período noturno (estas, com comunicação prévia aos responsáveis).

8.2. A identificação na camiseta e na gandola (Tarjeta), as modificações que se fizerem necessárias nos uniformes fornecidos como, por exemplo, problemas com medidas, ficarão a cargo dos pais ou responsável, **sendo vedada, no entanto, modificações que alterem os padrões de apresentação do uniforme.**

8.3. Os alunos receberão material didático para acompanhamento das aulas.

8.4. Haverá o fornecimento de lanche nos horários de permanência no curso.

8.5. O deslocamento à sede do 5º SGB para as atividades do projeto e o retorno às residências ficará a cargo dos pais ou responsáveis.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao Horário local.

9.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa, em conjunto como Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim, responsável pela execução do Programa Bombeiro Mirim/2018.

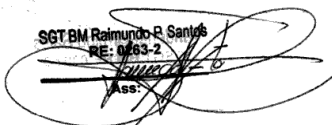
9.3 O Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim, designará uma comissão composta por 03 Bombeiros Militares, para fazer a análise e seleção dos documentos dos candidatos.

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO**



TEN BM RE. 0176-7 BRAGADO  
Comandante 5º SGB/1º GB

Josimar Ribeiro **Bragado** – 2º TEN BM  
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Guajará Mirim  
Coordenador Geral do Programa Social Bombeiro Mirim



SGT BM Raimundo P. Santos  
RE: 0263-2  
Ass:

**Raimundo** Pinto dos Santos – 1º SGT BM  
Diretor do Programa Bombeiro Mirim



**Paulo** Rogério K. Daniel – 3º SGT BM  
Comandante de Pelotão Bombeiro Mirim

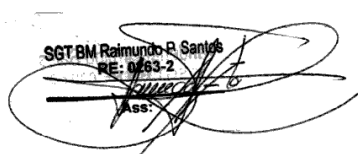
## CRONOGRAMA

Data/Período	Evento	Local
01/03/2018	Aprovação e divulgação do Edital 01/2018	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim/ <a href="http://www.cbm.ro.gov.br">www.cbm.ro.gov.br</a> .
05/03/18 à 12/03/18	Inscrições para o Projeto Social Bombeiro Mirim	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim. Das 07:30h as 13:30h (de segunda a sexta).
15/03/18 à 19/03/18	Avaliação/ Pré-seleção (Comissão Organizadora).	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim.
19/03/18	Divulgação da relação dos candidatos selecionados e convocados para matrícula.	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim / <a href="http://www.cbm.ro.gov.br">www.cbm.ro.gov.br</a> .
26/03/18 à 30/03/18	Matrículas	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim. Das 07:30h as 13:30h. (segunda a sexta).
02/04/2018	Reunião com os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados.	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim.
04/04/2018	Apresentação dos candidatos aprovados no processo seletivo/Início das aulas	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de G. Mirim/ Escola de Formação Bombeiro Mirim. As 13:30h.

Guajará Mirim/RO, 27 de fevereiro de 2018.

  
 TEN BM RE.0176-7 BRAGADO  
 Comandante 5º SGB/1º GB

Josimar Ribeiro **Bragado** – 2º TEN BM  
 Comandante do 5º SGB/1ºGB/CBMRO

  
 SGT BM Raimundo P. Santos  
 RE: 0263-2  
 Ass.

**Raimundo** Pinto dos Santos – 1º SGT BM  
 Diretor(a) do Programa Bombeiro Mirim



## FICHA INDIVIDUAL BOMBEIRO MIRIM

Nome completo:			
Naturalidade – Cidade:	UF:		
Data de Nascimento: ____/____/____			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino			
Filiação: Nome do Pai:			
Tipo de documento: ( ) RG ( ) CPF nº: Órgão Emissor: UF:			
Profissão do Pai:			
Nome da Mãe:			
Tipo de documento: ( ) RG ( ) CPF nº: Órgão Emissor: UF:			
Profissão da Mãe:			
Nº de pessoas residentes na casa:	Nº de pessoas da família que trabalham:		
Renda familiar aproximada:			
Endereço completo:			
Bairro:	Telefone:		
Escola:			
Série:	Período:		
Problemas de saúde: ( ) sim ( ) Não Qual:			
Tipo sanguíneo: Fator RH:			
Tipos de alergia:			
Faz uso de remédios: ( ) sim ( ) Não Qual:			
Peso:	Altura:	Número calçado:	Tamanho de roupa:
Observações:			
Guajará-Mirim– RO, __ de _____ de 2018			
Assinatura do Responsável Legal:			
Telefone do Responsável: _____			
Assinatura do Coordenador:			
<b>Recibo</b>			
Declaro que recebi a inscrição para o Programa Bombeiro Mirim de:			
Nome do candidato: _____		Em: __/__/__	
Nome do recebedor:			
_____			



# QUESTIONÁRIO SOCIO ECONÔMICO E CULTURAL

Nome do Candidato a Aluno Bombeiro Mirim:

---

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## I - LOCAL DE MORADIA

Zona Urbana                       Zona Rural

Rua: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

## II – MEIO DE TRANSPORTE PARA CHEGAR AO 5º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS:

Ônibus                       Carro                       Moto                       A pé                       Outro:

\_\_\_\_\_

- Quem estará autorizado a buscar o aluno(a)?  
 Pai                       Mãe                       Avós                       O aluno irá sozinho  
 Outro: Quem? \_\_\_\_\_

## III - NÍVEL DE INSTRUÇÃO

- Em qual ano do ensino fundamental está matriculado? \_\_\_\_\_

Nome do colégio: \_\_\_\_\_

Nº telefone do colégio: \_\_\_\_\_

- Qual o nível de escolaridade do seu pai:  
 Fundamental Incompleto     Fundamental completo  
 Nível Médio     Nível Médio Incompleto  
 Nível Superior. Qual? \_\_\_\_\_  Nível Superior Incompleto  
 Nível de Especialização. Qual? \_\_\_\_\_
- Qual o nível de escolaridade da sua mãe:  
 Fundamental Incompleto     Fundamental completo  
 Nível Médio     Nível Médio Incompleto  
 Nível Superior. Qual? \_\_\_\_\_  Nível Superior Incompleto  
 Nível de Especialização. Qual? \_\_\_\_\_

## IV – CONDIÇÃO SÓCIO ECÔNOMICA FAMILIAR

Sua casa é:

Própria                       Alugada                       Cedida

Em sua residência possui:

Carro                       Moto                       Computador                        
Televisão

Você recebe algum tipo de benefício do governo?

Não                       Sim. Qual? \_\_\_\_\_

## V – INCLUSÃO DIGITAL

- Sabe usar o computador?  SIM  NÃO  
Onde utiliza o computador?  Casa  Casa de parente  Lan House  
 Outros \_\_\_\_\_  
Tem acesso à internet?  SIM  NÃO
- Windows  Bem  Regular  Mal  Não sabe  
Word  Bem  Regular  Mal  Não sabe  
Excel  Bem  Regular  Mal  Não sabe  
Outros: \_\_\_\_\_

## VI – ATIVIDADE ECONÔMICA

- O pai e a mãe trabalham  Apenas o pai trabalha  
 Apenas a mãe trabalha  Os pais não estão empregados no momento  
Outro, qual? \_\_\_\_\_

O pai ou a mãe trabalha com carteira assinada/nomeado?  Não  Sim  
Qual? \_\_\_\_\_

Setor onde trabalha?

- Governo (setor público)  Empresa (privada ou estatal)  
 ONG  Conta própria  
 Propriedade Rural

Renda Mensal da Família:

- Até 1 salário mínimo  2 a 3 salários mínimos  
 Acima de 5 salários mínimos

## VII – ATIVIDADES CULTURAIS

Como você se mantém informado?

- TV  Jornal  Rádio  Internet  Revista  
 Outros: \_\_\_\_\_

Que tipo de livros gosta de ler?

- Ficção  Poesia  
 Livros Técnicos  Livros de auto-ajuda  
 Nenhum  Outros. Qual? \_\_\_\_\_

Qual o seu lazer preferido?

- Teatro  Cinema  
 Televisão  Computador  
 Futebol  Piscina, rio  
 Jogos eletrônicos  Outros. Qual? \_\_\_\_\_

## VIII - SOBRE O CURSO

Como tomou conhecimento do curso?

- Internet (site)  Jornal  Rádio  TV  
 Informação de amigos/ colegas  
 No próprio Quartel do Corpo de Bombeiros

Por que escolheu esse curso?

- Era o curso que eu desejava fazer.  
 Melhorar o conhecimento na área de atuação dos Bombeiros.  
 Preparar-me para o mercado de trabalho.     Amigos e relações sociais.  
 Influência de parentes/amigos.

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

## **IX – ESPORTE**

Pratica algum esporte?  Não     Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Possui noção de natação?  Não     Sim

Se afirmativo:

- Possui os fundamentos básicos de natação, é ou já foi praticamente.  
 Sabe nadar, porém nunca participou de aulas de natação.  
 Apenas consegue se manter acima da água.  
 Não sabe nadar.                       Tem fobia/ medo de água.

Outro. Qual? \_\_\_\_\_

## **X – SAÚDE**

Possui alguma Deficiência Física ou Mental permanente que limite as suas atividades habituais? (Como se socializar, ir à escola, brincar, praticar esportes, etc).

Não     Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de alergia?  Não     Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Faz uso contínuo de algum medicamento?  Não     Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Já fez alguma cirurgia?  Não     Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Já teve algum tipo de fratura?  Não     Sim. Onde? \_\_\_\_\_

## **XI – OUTROS**

Gostaria de complementar alguma informação sobre o candidato a Bombeiro Mirim do qual é responsável?

Não                       Sim

Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Guajará-Mirim/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador